



Decreto N° 1469 - de 14 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.310,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 310,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 310,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 310,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.2.0054 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 1.310,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.511.0009.1.0011 - 4.4.90.51.00 CONSTR / REFORMA DE BANHEIROS SANITÁRIOS RURAIS ----- R\$ 1.310,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.310,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 1.310,00

Total Geral ----- R\$ 1.310,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 14 de Agosto de 2018


EDILENE NEVES MOREIRA
Prefeita Municipal
CPF: 248.550.586-88